



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 017/DAT/CBMSC)

SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA **(EM ELABORAÇÃO)**

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
 - 3.1 Instruções básicas
 - 3.2 Instruções diversas

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 00/00/0000

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 017/DAT/CBMSC)

SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos da atividade de análise de projetos, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo ao Sistema de Água Nebulizada.

2 REFERÊNCIAS

Instrução Normativa nº 017/DAT/CBMSC – IN 017;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

3.1 Instruções básicas

Analisar o sistema, procedendo de acordo com as orientações em vigor em cada OBM.

3.2 Instruções diversas

Em elaboração.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS
Cel BM Dir da DAT/CBMSC